

**PARECER CECE**

PROCESSO SEI Nº 033.00024/2020-98

Proc. 0320/20 - PLL 129/20

Denomina Rua Lucimar Braga o logradouro cadastrado conhecido como Rua A – Vila Amazônia -, localizado no Bairro Costa e Silva.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador João Carlos Nedel, que visa denominar Rua Lucimar Braga o logradouro cadastrado conhecido como Rua A – Vila Amazônia-, localizado no Bairro Costa e Silva. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, temos acordo com a proposição de denominar Rua Lucimar Braga o logradouro conhecido como Rua A – Vila Amazônia no Bairro Costa e Silva. A iniciativa possui legitimidade popular comprovada no abaixo-assinado com adesão da comunidade moradora no logradouro, anexado ao documento (0167628) .

Não obstante, de acordo com a exposição de motivos do projeto, o Sr. Lucimar Braga foi um líder comunitário nato e ajudou diversas pessoas que passaram por dificuldades que estavam instaladas na região do Bairro Costa e Silva, na Zona Norte da Capital. Portanto, tendo em vista que o Sr. Lucimar possuía uma boa relação com a comunidade, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 21/09/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0279613** e o código CRC **CC42B391**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 057/21 – CECE** contido no doc 0279613 (SEI nº 033.00024/2020-98 – Proc. nº 0320/20 - PLL nº 129), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **23 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 23/09/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281125** e o código CRC **B7E64B39**.